

## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA Nº 904, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera a Comissão Eleitoral designada para dirigir a eleição destinada à formação da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e

CONSIDERANDO o artigo 162, I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e os artigos 5°, inciso VII e 9° da Resolução CSMPDFT nº 62, de 24 de agosto de 2005;

**CONSIDERANDO** a Portaria PGJ nº 878, que designou a Comissão Eleitoral para dirigir a eleição destinada à formação da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Eg. Conselho Superior do MPDFT, na 200<sup>a</sup> Sessão Extraordinária, realizada do dia 19 de setembro de 2016,

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Promotora de Justiça Adjunta SELMA LEÃO GODOY como Secretária da Comissão Eleitoral para dirigir a eleição destinada à formação da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, dispensando, a pedido, a Promotora de Justiça Adjunta CAMILA COSTA BRITTO, nos termos do artigo 9º da Resolução CSMPDFT nº 62/2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em <u>so los so</u> 66 Esta cópia confere com o original